

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 PRIMEIRO PARTÍCIPE

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER				CNPJ: 27.273.416/0001-30	
Endereço Rua Afonso Sarlo, 160 – Bento Ferreira.					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.052-010	Telefone (27) 3636-9828	E.A. Pública	
Nome do Responsável Lázaro Samir Abrantes Raslan.				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural		Matrícula [REDACTED]	
Endereço Avenida Mar Negro, nº 1.010, Bairro Guriri Sul, São Mateus/ES.				CEP 29.945-630.	

1.2 SEGUNDO PARTÍCIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO				CNPJ: 27.165.562/0001-41	
Endereço Praça da Independência, nº 341, Centro.					
Cidade Afonso Cláudio	UF ES	CEP 29.600-000	Telefone (27) 3735-4000	E.A. Pública	
Nome do Responsável Luciano Roncetti Pimenta				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo de Prefeito	Função Prefeito		Matrícula [REDACTED]	
Endereço Rua Felício Pereira de Souza, nº 328, Bairro São Vicente – Afonso Cláudio/ES.				CEP 29.600-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Códigos dos Planos de Ações:	Período de Execução	
	Início	Término
Título: Convênio de cooperação técnica que entre si fazem o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper e o município de Afonso Cláudio.	Julho de 2021	Dezembro de 2024
Identificação do Objeto: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando à formatação, elaboração e execução do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS, a ser construído no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMRDS, que congrega poder público, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e agricultores familiares, ou em outro fórum, quando for o caso, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à melhoria das condições de vida do meio rural do Município de Afonso Cláudio. Neste convênio, prevê-se a assistência técnica e extensão rural, de forma individual e coletiva aos agricultores familiares e suas organizações, com ênfase no planejamento de ações integradas entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SEMADE e INCAPER, com intuito de promover o desenvolvimento econômico, produção sustentável, agregação de valor, geração de renda, processamento e/ou industrialização da produção, incremento à produtividade, melhoria da qualidade dos produtos, diversificação agropecuária, inclusão social e manejo sustentável dos recursos naturais do município. Além disso, prevê-se a cessão de servidor da prefeitura municipal para atuar em ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, conforme descrição acima, bem como em atividades internas do ELDR – Escritório Local de Desenvolvimento Rural do Incaper em Afonso Cláudio.		
Justificativa da Proposição: Orientar e assistir, individual e coletivamente, sem quaisquer ônus, aos agricultores de base familiar, trabalhadores rurais, assentados, assalariados, parceiros, comodatários e suas organizações sociais, utilizando estratégias e metodologias que permitam a maximização da abrangência dos resultados e minimização dos custos, por meio da disponibilização de informações técnicas, econômicas, conjunturais, resultados de pesquisa agrícola, alternativas de diversificação e integração de atividades agropecuárias, processamento e/ou industrialização da produção, estratégias de comercialização e de inserção em políticas públicas e outras ações que possibilitem o desenvolvimento rural sustentável, por meio da melhoria da qualidade de vida, inclusão social, aumento de renda e o bem-estar da família rural.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE (Especificação)	DURAÇÃO			
		Unidade	Quant/ano	Início	Término
1.	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares	Agricultores	700	2021	2024
2.	Prestar assistência técnica e extensão rural às organizações sociais rurais	Organizações associativas (grupos formais, associações, cooperativas ou informais)	10	2021	2024

4. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		Concedente	Cota	Vencimento
1	Combustível	Prefeitura	150 litros/mês	
2	Serviços gerais no ELDR, como limpeza e preparo de café	Prefeitura	Diariamente	
3	Cessão de servidor da municipalidade para atuação em atividades administrativas e técnicas	Prefeitura	Diariamente	
4	Manutenção das redes elétrica e hidráulica do ELDR	Prefeitura	Conforme a demanda	
5	Prestação de serviços de pedreiro para pequenos reparos no ELDR	Prefeitura	Conforme a demanda	
6	Fornecimento de lanche para atividades coletivas, de acordo com a disponibilidade do município	Prefeitura	De acordo com cada evento	
7	Serviço de manutenção básica para os veículos, como borracharia, elétrico e de limpeza	Prefeitura	Conforme a demanda	
8	Apresentação do relatório parcial de atividades	Incaper		60 dias após o fechamento de cada ano do convênio

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Afonso Cláudio, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Vitória, ____ de _____ de 2022

Lázaro Samir Abrantes Raslan
Diretor Presidente do Incaper

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito(a) Municipal de Afonso Cláudio

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VICTOR DOS SANTOS ROSSI
COORDENADOR V
ELDR AFONSO CLAUDIO - INCAPER - GOVES
assinado em 11/04/2022 18:45:13 -03:00

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
CIDADÃO
assinado em 20/04/2022 09:30:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/04/2022 09:30:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VICTOR DOS SANTOS ROSSI (COORDENADOR V - ELDR AFONSO CLAUDIO - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-92367M>